

EDITAL Nº113, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO
NA FORMA DE OFERTA SUBSEQUENTE POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA**

OA Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 206, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2024, Seção 2, pág. 23, faz saber que estarão abertas, no período de **13 a 16 de agosto de 2024**, de acordo com as normatizações deste edital, as inscrições para ingresso de estudantes nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma de oferta Subsequente, por meio de transferência interna e externa, no segundo semestre de 2024.

1. DA BASE LEGAL

- 1.1 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- 1.2 Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.
- 1.3 Resolução CNE/CP nº 1/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.
- 1.4 Resolução IFPR nº 13, de 01 de setembro de 2011, que aprova a mudança e consolida o estatuto do IFPR.
- 1.5 Resolução IFPR nº 190, de 30 de abril de 2024, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos de Nível Médio na modalidade presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.
- 1.6 Portaria MEC nº 360, de 18 de maio de 2022, que dispõe sobre a conversão do acervo acadêmico para o meio digital.

2. DAS FORMAS DE TRANSFERÊNCIA

- 2.1 Entendem-se como formas de transferência:
 - 2.1.1 Transferência interna é a movimentação de estudante regularmente vinculado ao IFPR, nos seguintes termos:
 - 2.1.1.1 Dentro do mesmo campus: para o mesmo curso, em turno diferente ou para outro curso do mesmo campus;
 - 2.1.1.2 Para outro campus: para curso de mesma nomenclatura, independente do turno ou para outro curso.
 - 2.1.2 Transferência externa é a movimentação de estudante matriculado em curso de nível médio em outra instituição de ensino para curso de mesmo nível no IFPR.
 - 2.1.2.1 Para os cursos na forma de oferta subsequente do IFPR, a transferência poderá ocorrer somente na mesma forma de oferta.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Fica autorizado o preenchimento, mediante transferência interna ou externa, das vagas dos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma de oferta Subsequente, do Campus Londrina, na modalidade presencial, dispostas no ANEXO I deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições ocorrerão de **13 a 16 de agosto de 2024**.
- 4.2 As inscrições poderão ser realizadas presencialmente na secretaria acadêmica do campus, no endereço Unidade Norte: Avenida da Liberdade, nº 855, Carnascialli - CEP 86077-080, mediante apresentação da documentação, ou pelo do e-mail da secretaria acadêmica secac.londrina@ifpr.edu.br, por meio do envio da documentação digitalizada.
- 4.3 Para a inscrição, deverão ser entregues ou enviados, conforme item 4.2, os seguintes documentos:
 - 4.3.1. Para estudantes de Cursos Técnicos de Nível Médio na forma de oferta Subsequente do IFPR:
 - a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO II).
 - b) Cédula de Identidade (RG) ou do passaporte ou da Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.
 - c) Histórico escolar do curso emitido pela secretaria acadêmica do campus de origem.
 - 4.3.2 Para estudantes de Cursos Técnicos de Nível Médio na forma de oferta Subsequente de outras instituições de ensino:
 - a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO II).
 - b) Cédula de Identidade (RG) ou do passaporte ou da Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.
 - c) Histórico escolar do curso emitido e autenticado pela instituição de origem, contendo:
 - i. o desempenho/rendimento obtido em cada componente curricular/disciplina.
 - ii. a carga horária de cada componente curricular/disciplina.
 - iii. a situação em cada componente curricular/disciplina: se aprovado ou reprovado.
 - d) Ementas e programas das disciplinas ou dos componentes curriculares cursados, autenticados pela instituição de origem.
 - e) Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de ensino.
- 4.4 Cabe à secretaria acadêmica conferir se toda a documentação foi entregue pelo(a) candidato(a) e enviar à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (Diepex) ou à Direção Adjunta, a lista das inscrições homologadas, para publicação.
- 4.5 O(a) candidato(a) poderá inscrever-se em apenas 1 (um) curso e em 1 (um) campus do IFPR.
- 4.6 Podem inscrever-se neste processo seletivo simplificado estudantes de cursos na modalidade presencial ou a distância.
- 4.7 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá estar cursando período ou série igual ao de oferta da vaga pretendida ou ter concluído o período/série anterior.
- 4.8 A inscrição, se realizada presencialmente, poderá ser feita por representante através de procuração simples (ANEXO III).
- 4.9 O(a) candidato(a) que não entregar toda a documentação exigida ficará com inscrição pendente, tendo até o final do período de inscrição para entregá-la, caso contrário será cancelada.

4.10 A relação provisória dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será publicada, por edital, em processo administrativo específico via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), divulgada na página eletrônica do campus (<https://ifpr.edu.br/londrina/>) e afixada no mural da secretaria acadêmica, no dia **20 de agosto de 2024**.

4.11 O pedido de recurso (ANEXO IV) quanto à relação provisória dos(as) candidatos(as) inscritos(as) deverá ser realizado pelo(a) candidato(a) presencialmente na secretaria acadêmica do campus ou pelo e-mail secac.londrina@ifpr.edu.br , no(s) dia(s) **20 e 21 de agosto de 2024**.

4.11.1 O pedido de recurso poderá ser realizado por representante através de procuração simples (ANEXO III), se o candidato protocolar recurso presencialmente.

4.12 A homologação das inscrições será publicada, por edital, em processo administrativo no SEI, divulgada na página eletrônica do campus (<https://ifpr.edu.br/londrina/>) e afixada em mural da secretaria acadêmica, no dia **22 de agosto de 2024**.

4.13 Caso não haja inscritos(as), a Diepex, ou Direção Adjunta, publicará edital único contendo esta informação no SEI.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Cabe ao Colegiado de Curso ou à comissão designada pela Direção Geral, dentro dos prazos previstos neste edital:

- realizar a análise da documentação entregue pelos(as) candidatos(as) inscritos(as).
- enviar a lista de classificação provisória à Diepex, ou à Direção Adjunta, para publicação.
- analisar eventuais pedidos de recurso e enviar seus resultados à Diepex, ou à Direção Adjunta, para publicação.
- enviar a lista de classificação final à Diepex, ou à Direção Adjunta, para publicação.

5.2 Para classificação dos(as) candidatos(as) serão adotados os critérios a seguir, em ordem de prioridade:

- candidatos(as) matriculados(as) no IFPR em Cursos Técnicos de Nível Médio na forma de oferta Subsequente de mesma denominação, ou de mesmo eixo tecnológico, ou de eixo tecnológico afim, por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- candidatos(as) matriculados(as) em outra instituição pública de educação profissional em Cursos Técnicos de Nível Médio na forma de oferta Subsequente de mesma denominação, ou de mesmo eixo tecnológico, ou de eixo tecnológico afim, por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- candidatos(as) matriculados(as) em instituições privadas de educação profissional em Cursos Técnicos de Nível Médio na forma de oferta Subsequente de mesma denominação, ou de mesmo eixo tecnológico, ou de eixo tecnológico afim, por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.

5.2.1 No caso de empate, prevalecerá o(a) candidato(a) de maior idade.

5.2.2 A incompatibilidade curricular da matriz cursada em relação ao período pretendido no IFPR resultará em eliminação do(a) candidato(a), exceto nos casos de transferência interna.

5.2.3 Em casos de transferência interna, a classificação se dará por carga horária integralizada (componente curricular cursado) no curso de origem.

5.3 O resultado provisório da classificação dos(as) candidatos(as) será publicado, por edital, em processo administrativo no SEI, divulgado na página eletrônica do campus <https://ifpr.edu.br/londrina/> e afixado no mural da secretaria acadêmica, no dia **06 de setembro de 2024**.

5.3.1 Em caso de indeferimento, o campus indicará o que motivou tal resultado.

5.4 O pedido de recurso (ANEXO IV) quanto ao resultado provisório deverá ser realizado pelo(a) candidato(a) presencialmente na secretaria acadêmica do campus ou pelo e-mail secac.londrina@ifpr.edu.br , no(s) dia(s) **06 a 08 de setembro de 2024**.

5.4.1 O pedido de recurso poderá ser realizado por representante através de procuração simples (ANEXO III), se o candidato protocolar recurso presencialmente.

5.5 O resultado dos pedidos de recurso e o resultado definitivo do processo seletivo simplificado serão publicados, por edital, em processo administrativo no SEI, divulgados na página eletrônica do campus <https://ifpr.edu.br/londrina/> e afixados no mural da secretaria acadêmica, no dia **10 de setembro de 2024**.

5.6 Em caso de vagas não ocupadas, poderão ser realizadas chamadas complementares, conforme a seção "DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES" deste edital.

5.7 A convocação dos(as) candidatos(as) para o registro acadêmico obedecerá à ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6. DA ADAPTAÇÃO CURRICULAR

6.1 É garantido ao(a) estudante ingressante por transferência interna ou externa a análise dos seus estudos cumpridos anteriormente ao ingresso no curso ofertado neste edital para a elaboração da sua adaptação curricular.

7. DO REGISTRO ACADÊMICO

7.1 Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar, o registro acadêmico nos dias **11 a 13 de setembro de 2024**, na secretaria acadêmica do campus.

7.2 Por ocasião do registro acadêmico, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- Cédula de identidade (RG). Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.
- Certidão de nascimento (caso não tenha apresentado o documento no item a) ou, se casado, certidão de casamento.
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente.
- Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br).
- Guia de transferência da instituição de origem, acompanhada do histórico escolar do Curso Técnico de Nível Médio na forma de oferta Subsequente.
- Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.
- Uma via impressa da certidão de quitação eleitoral, para candidatos(as) com mais de 16 anos que já possuem título eleitoral, que poderá ser obtida em qualquer cartório eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br.
- Comprovante de residência (preferencialmente fatura de energia elétrica ou, na falta desta, água, telefone, contrato de aluguel ou correspondência simples).

7.2.1 O(a) estudante aprovado(a) em transferência interna para uma vaga em curso no mesmo campus de origem precisará apresentar apenas a documentação prevista nos itens a, e, h.

7.3 O(a) candidato(a) que não comparecer para realizar o registro acadêmico no prazo estipulado no item 7.1 perderá o direito à vaga.

7.4 O registro acadêmico poderá ser realizado por representante através de procuração simples (ANEXO III).

8. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

8.1 No caso de vagas remanescentes, a(s) chamada(s) complementar(es) poderão ser realizadas por meio de convocação nominal dos(as) candidatos(as) em lista de espera.

8.2 O campus publicará a(s) chamada(s) complementar(es), por edital, em processo administrativo no SEI, divulgada(s) na página eletrônica do campus <https://ifpr.edu.br/londrina/> e afixada(s) no mural da secretaria acadêmica.

8.3 O registro acadêmico da(s) chamada(s) complementar(es), para todos os cursos ofertados, será realizado na secretaria acadêmica do campus.

8.4 O(a) candidato(a) classificado(a) deverá entregar os documentos que constam no item 7.2 deste edital.

8.5 O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer na data e local estabelecidos em edital, para o registro acadêmico, perderá o direito à vaga.

8.6 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação da(s) chamada(s) complementar(es), disponível(eis) na página eletrônica do campus <https://ifpr.edu.br/londrina/>.

9. DO CRONOGRAMA

Prazos

Procedimentos

Locais

13/08/2024 a 16/08/2024	Inscrições para o processo seletivo simplificado para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma de oferta Subsequente por transferência interna e externa	Secretaria acadêmica do campus por meio do e-mail da secretaria acadêmica ou secac.londrina@ifpr.edu.br
20/08/2024	Relação provisória dos(as) candidatos(as) inscritos(as)	Página eletrônica do campus https://ifpr.edu.br/londrina/
20/08/2024 e 21/08/2024	Recurso quanto à relação provisória dos(as) candidatos(as) inscritos(as)	Secretaria acadêmica do campus ou e-mail secac.londrina@ifpr.edu.br
22/08/2024	Homologação dos(as) candidatos(as) inscritos(as)	Página eletrônica do campus https://ifpr.edu.br/londrina/
06/09/2024	Divulgação do resultado provisório da classificação dos(as) candidatos(as), por curso	Página eletrônica do campus https://ifpr.edu.br/londrina/
06/09/2024 a 08/09/2024	Recurso quanto ao resultado provisório da classificação dos(as) candidatos(as)	Secretaria acadêmica do campus ou e-mail secac.londrina@ifpr.edu.br
10/09/2024	Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final deste processo seletivo simplificado, por curso	Página eletrônica do campus https://ifpr.edu.br/londrina/
11/09/2024 a 13/09/2024	Realização do registro acadêmico da chamada geral	Secretaria acadêmica do campus

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.
- 10.2 Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o(a) estudante que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico usando informações e/ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.
- 10.3 As informações contidas neste edital poderão sofrer alterações, cabendo ao(a) candidato(a) o acompanhamento constante das eventuais retificações na página eletrônica do campus <https://ifpr.edu.br/londrina/>.
- 10.4 Os documentos deixados pelos candidatos na secretaria e que não atenderam ao presente edital, ficarão à disposição pelo período de 60 dias após o encerramento do processo, no setor responsável pela inscrição. Caso não sejam retirados nesse prazo, os documentos serão descartados.
- 10.5 Após a conclusão do cronograma do edital, as vagas não preenchidas poderão ser ocupadas posteriormente, em fluxo contínuo até **18 de outubro de 2024**, condicionada à existência de vaga no curso pretendido, à análise de compatibilidade curricular e à possibilidade de adaptação curricular.
- 10.6 Em caso de dúvidas, o campus atenderá os(as) candidatos(as) no endereço Unidade Norte: Avenida da Liberdade, nº 855, Carnascialli - CEP 86077-080 ou pelo telefone 43 3878-6122.
- 10.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do campus.

Curitiba, 09 de agosto de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA CRISTIANA DE FREITAS, Pro-Reitor(a)**, em 09/08/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3114050** e o código CRC **15D35A9D**.

ANEXO I - EDITAL Nº111, DE 08 DE AGOSTO DE 2024 – CAMPUS LONDRINA/IFPR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA DE OFERTA SUBSEQUENTE POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

VAGAS OFERTADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

CURSO	EIXO AFIM	FORMA DE OFERTA	TURNO DE OFERTA	ANO DE INGRESSO DA TURMA	PERÍODO DE OFERTA	VAGAS
Técnico em Enfermagem	Ambiente e saúde	Subsequente	DIURNO	TURMA 2024	2º SEMESTRE	7
				TURMAS 2023	4º SEMESTRE	3
Técnico em Massoterapia	Ambiente e saúde	Subsequente	MATUTINO	TURMA 2024	2º SEMESTRE	7
				TURMAS 2023	4º SEMESTRE	12
Técnico em Saúde Bucal	Ambiente e saúde	Subsequente	NOTURNO	TURMA 2024	2º SEMESTRE	1
				TURMAS 2023	4º SEMESTRE	9
Técnico em Prótese Dentária	Ambiente e saúde	Subsequente	NOTURNO	TURMA 2024	2º SEMESTRE	8
				TURMAS 2023	4º SEMESTRE	12

ANEXO II – EDITAL Nº111, DE 08 DE AGOSTO DE 2024– CAMPUS LONDRINA/IFPR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA DE OFERTA SUBSEQUENTE POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho, por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo simplificado para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma de oferta Subsequente por transferência interna e externa.

CURSO: _____ PERÍODO: _____

NOME:

RG: _____ UF: _____ CPF: _____

NATURALIDADE: _____ ESTADO: _____

ENDEREÇO:

CEP: _____ BAIRRO: _____

TEL. PARA CONTATO: _____ E-MAIL: _____

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito(a) às penalidades cabíveis.

Documentos Pendentes?*: () SIM () NÃO

Se sim, inscrição condicionada, com regularização até ___/___/20__.

- () Documento de identificação
- () Histórico escolar do curso de origem
- () Ementas e programas dos(as) componentes curriculares/disciplinas cursadas carimbados pela instituição de origem
- () Comprovante de estar regularmente matriculado(a), ou com matrícula trancada, em instituição de educação profissional.

*Os documentos necessários variam para candidatos(as) internos ou externos, de acordo com o item 4.1 do edital.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a) ou representante legal

(PARA USO DO IFPR)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CURSO: _____

Declaro que o(a) candidato(a) _____ entregou ao IFPR a documentação solicitada pelo Edital nº XX/2024 do Campus Londrina/IFPR referente à inscrição no processo seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma de oferta Subsequente por transferência interna e externa.

Documentos Pendentes?*: () SIM () NÃO

Se sim, inscrição condicionada, com regularização até ___/___/20__.

- () Documento de identificação
- () Histórico escolar do curso de origem
- () Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas carimbados pela instituição de origem
- () Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de educação profissional.

*Os documentos necessários variam para candidatos(as) internos ou externos, de acordo com o item 4.1 do edital.

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo

ANEXO III – EDITAL N°111, DE 08 DE AGOSTO DE 2024 – CAMPUS LONDRINA/IFPR

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA DE OFERTA SUBSEQUENTE POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

PROCURAÇÃO

Eu, _____, estado civil _____, RG n° _____, CPF n° _____, nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na _____, nomeio e constituo meu (minha) procurador(a) _____, estado civil _____, RG n° _____, CPF n° _____, nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na rua/av. _____,

para representação do(a) candidato(a) _____, CPF n° _____, no Processo Seletivo Simplificado para o ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma de oferta Subsequente por transferência interna e externa, em atendimento ao Edital n° XX/2024 do Campus Londrina/IFPR.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do outorgante

Assinatura do(a) outorgado(a)

ANEXO IV – EDITAL N°111, DE 08 DE AGOSTO DE 2024 – CAMPUS LONDRINA/IFPR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA DE OFERTA SUBSEQUENTE POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME: _____

CPF.: _____ R.G.: _____ UF: _____

TEL. PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

CURSO: _____

N° DE INSCRIÇÃO _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a) ou representante legal

(PARA USO DO IFPR)

COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

CURSO: _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

Declaro que o(a) candidato(a) acima identificado(a) entregou nesta Secretaria Acadêmica recurso relativo ao Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma de oferta Subsequente por transferência interna e externa, em atendimento ao edital nº XX/2024 do Campus Londrina/IFPR.

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

Carimbo e assinatura